



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 153

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- LEI Nº 846/ 2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222

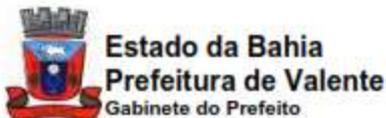


# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA  
26 DE AGOSTO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 153

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 846, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina a Rua Lídio Mota Ramos, no Bairro Bom Jardim, sede do Município de Valente, Estado da Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Lídio Mota Ramos a Rua disposta antecedente à Rua José João Carneiro, sentido Norte, interligando a entrada do sítio Bom Jardim à estrada vicinal de acesso à comunidade de Mato Grosso, no Bairro Bom Jardim, sede deste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2021.

  
Ubaldino Amaral de Oliveira  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do ato da Prefeitura, nesta data, Valente-Bahia, 26 de agosto de 2021.

  
Antônio Meiquilades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)